



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 32/2025, de 23 de junho de 2025..

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 10 de agosto de 2023, exposta na Resolução nº 032/2023 (SEI nº 50773775), na qual foi autorizada a implementação de Obra de Arte Especial, localizada na Rodovia GO-338, com a extensão de 280 m (duzentos e oitenta metros), sobre o Rio das Almas, entre os municípios de São Luiz do Norte e Lavrinha, com o orçamento estimado de R\$ 19.801.600,00 (dezenove milhões, oitocentos e um mil e seiscentos reais).

RESOLVE:

Adequar, considerando aprovação pelo Conselho Gestor em 17 de junho de 2025, o valor previsto a executar, exposto no Plano de Trabalho (SEI nº 71105801), de R\$ 19.801.600,00 (dezenove milhões, oitocentos e um mil e seiscentos reais), para novo valor orçado de R\$ 20.513.000,00 (vinte milhões e quinhentos e treze mil reais), conforme contrato firmado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA e a empresa Matrix Infraestrutura LTDA (SEI nº 74347137).

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2025, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76095044** e o código CRC **298E3B67**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202320920000825



SEI 76095044